



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1159/2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Memo nº 24//2009-9ª VT, de 19-10-2009,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **19-10-2009**, o gozo da 3ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, da servidora **KARLA NOLASCO SANTOS UCHÔA**, Técnico Judiciário, Diretora, de nível CJ-03, da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **04 (quatro)** dias para gozo no período de **23 a 26-10-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 19 de outubro de 2009.

• **Original assinado**

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência